

DELIBERAÇÃO Nº 004/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/02/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

- Publicação da Portaria nº 2313/02-GM/MS, que institui Incentivo para Estado e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST.
- Comissão constituída pelo COSEMS/PR para acompanhar e deliberar sobre os assuntos referentes à HIV/AIDS e outras DST.
- Decisão conjunta da Coordenação Estadual de Controle de HIV/AIDS e outras DST com a Comissão constituída pelo COSEMS/PR, quanto a pactuação de preservativos.

APROVA que da necessidade de preservativos para o ano de 2003, 80% serão de responsabilidade do Ministério da Saúde, 10% de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde e 10% de responsabilidade dos municípios de referência.

Os preservativos a serem adquiridos pela Secretaria de Estado e pelos municípios deverão constar como contrapartida e não poderão ser incluídos nos recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel Vasconcelos Ataíde dos Santos
Coordenador Estadual